



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905
Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 11/2022/CCM/CCET

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022

Data e horário:	26 de janeiro de 2022, 10h.
Local:	Por videoconferência, link: https://meet.google.com/ukq-prwn-hzb
Presidência:	Profa. Dra. Karina Schiabel
Secretária:	Profa. Dra. Karina Schiabel
Membros presentes:	<ol style="list-style-type: none">1. Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto2. Prof. Dr. Fabiano Colauto3. Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella4. Prof. Dr. Luís Antonio Carvalho dos Santos5. Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa6. Profa. Dra. Thaís Maria Dalbelo7. Victor Lima das Virgens

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022, às 10h08min, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/ukq-prwn-hzb>, para a 1ª. Reunião Ordinária de 2022 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, os seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella, Prof. Dr. Luís Antonio Carvalho dos Santos, Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa, Profa. Dra. Thaís Maria Dalbelo e o representante discente Victor Lima das Virgens. O Prof. Wladimir Seixas justificou sua ausência por estar ministrando disciplina no curso de Verão no horário da reunião.

1. Comunicações da Presidência

A presidente informou que houve 5 estudantes dos cursos de Matemática que estão em situação irregular com o INEP após a realização do ENADE em 14/11/2021. Esclareceu que informou aos estudantes que poderiam encaminhar suas justificativas para serem inseridas no sistema do ENADE, mas que finalizado o prazo, nenhum desses estudantes enviou qualquer justificativa e portanto deverão aguardar a regularização por ato do INEP, que deve ocorrer em setembro próximo. O Prof. Adilson comunicou a conclusão de curso de estudantes da Licenciatura e do Bacharelado, ao que a presidente acrescentou que deverão organizar uma colação de grau virtual extra-oficial ao fim do período letivo 2021/2, a exemplo do que ocorreu para os concluintes do ano letivo de 2020.

2. Comunicações dos Membros

Não houve comunicações dos membros.

3. Ordem do dia

3.1 Aprovações ad referendum

3.1.1 - Apreciação de termos de compromisso, aditivos e de rescisão, relatórios e fichas de avaliação de estágios não obrigatórios: foram apreciados em bloco os seguintes documentos:

- Relatório final, ficha do supervisor e ficha do orientador da estudante Izabella Lopes Bonattti (RA 728327)-
- Termo de compromisso (17/01/2022 a 16/01/2023), apólice de seguro, termo de autodeclaração, plano de contingência e comprovante de vacinação do estudante Guilherme Marcon Tomé (RA 729740)
- Relatório final, ficha do supervisor, ficha do orientador, termo aditivo (01/07/2021 a 01/01/2022), TAA Covid-19 e Apólice de seguro da estudante Keren Suele Diniz (RA 728331),

que foram aprovados com uma abstenção.

3.2 Apreciação de atas

3.2.1 Apreciação da ata da 6ª. reunião ordinária de 2021: a ata foi aprovada sem alterações, com 1 abstenção.

3.2.2 Apreciação da ata da 3ª. reunião extraordinária de 2021: a ata foi aprovada sem alterações, com 2 abstenções.

3.3 Análise de recursos

- O recurso da estudante 743246 para quebra de pré-requisito e inscrição em Introdução à Teoria dos Números e o recurso do estudante 759484 para quebra de pré-requisito e inscrição em Introdução à Análise Funcional foram aprovados por unanimidade por se enquadrarem na Resolução CoG 351.
- O recurso do estudante 632481 para inscrição em Análise Matemática para o Ensino foi aprovado por unanimidade, considerando que o estudante é candidato a formatura no semestre seguinte.
- O recurso do estudante 760944 para inscrição em Geometria Euclidiana e seu ensino foi aprovado por unanimidade, considerando a excepcionalidade de que o aluno, da matriz 2004, se confundiu ao solicitar inscrição em disciplina da matriz 2019.

Os Conselheiros aprovaram por unanimidade os recursos abaixo, considerando a situação de excepcionalidade devido ao ENPE:

- dos estudantes 743274 e 791653 para inscrição em Cálculo A;
- da estudante 739864 para reintegração;
- do estudante 791684 para inscrição em terceira fase;
- do estudante 801942 para inscrição em terceira fase;
- da estudante 800157 para mudança de turma.

Os 5 últimos recursos foram reexaminados pela Coordenação após solicitação da DIGRA de apontamento de item contemplado na Resolução 351. Assim sendo, os Conselheiros voltaram a ser consultados por e-mail pela Coordenadora, em 27/01, para que a decisão pudesse ser reformatada em benefício dos estudantes, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta de que tais recursos fossem, a critério de cada estudante, encaminhados à segunda instância com parecer favorável da Coordenação e do CCCM.

O recurso da estudante 728312 para inscrição em Geometria Euclidiana Espacial foi retirado de pauta, pois a disciplina não está sendo ofertada no ENPE 4.

3.4 - Proposta de nova disciplina optativa

Após algumas discussões a respeito dos critérios de avaliação que poderiam ser utilizados na disciplina, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta: Aprovação da criação da disciplina, sendo que, a cada oferta, o plano de ensino deverá ser apreciado pelo CCCM.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando, às 11:45h. encerrada a presente reunião, da qual eu, Karina Schiabel, na qualidade de secretária, redigi a presente.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Presidente da Câmara**, em 08/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 08/03/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 09/03/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Nivaldo Tomazella, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/03/2022, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2022, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Maria Dalbello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/03/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582846** e o código CRC **830A7FD8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001858/2022-43

SEI nº 0582846

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019